



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.007.701
Relator: Conselheiro Mauri Torres
Natureza: Recurso Ordinário
Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Alpercata - IPREMA

À Secretaria do Pleno,

Ciente da decisão de fl. 26/28v. dos autos em epígrafe, declaro não ter interesse em interpor Embargos de Declaração.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas